



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 1972

ATA Nº 1232/72

AOS SEIS DIAS DO MÊS DO NOVEMBRO DE 1972, ÀS 20:00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. A-BERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 258, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR ÁREAS DE TERRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A INDICAÇÃO Nº 28/72, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE, ATRAVÉS DA QUAL SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO PASSO DOS QUINTANAS, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

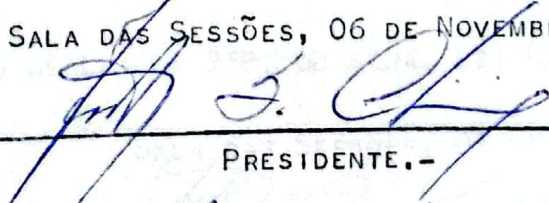
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

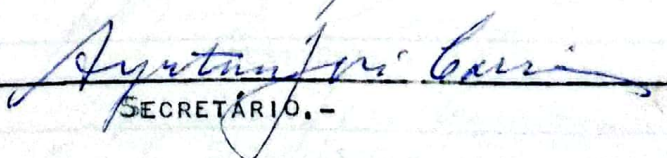
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 07 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 258, DO EXECUTIVO.
INDICAÇÃO Nº 28/72.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE NOVEMBRO DE 1972



PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-